



Protocolo nº 2014.6.008645-4

Requerente: Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira – Escrevente Substituto do 2º Ofício de Notas e Registro de Ananindeua – Cartório Bezerra Falcão.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. 235/2014-DA/CJRMB

Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira, Escrevente Substituto do 2º Ofício de Notas e Registro de Ananindeua – Cartório Bezerra Falcão, informa que analisando a Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro – 2014, item II: Dos Assentos de Nascimento e Óbito, incluindo a 1ª Via da Certidão, Registro ou Inscrição de Sentença de Emancipação, Interdição, Tutela, Curatela, Nascimento, Casamento ou Óbito verificado no estrangeiro e Averbação, constatou a inexistência do código do ato das 2ª Vias de Registros ou Inscrições mencionadas acima, por esta razão solicita orientação de como proceder diante de tal questão.

Em resposta a este Órgão Correcional, a Chefia de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais esclarece que a Tabela/2009 contemplava codificações gerais de certidões, sendo que as serventias enquadravam todas as certidões emitidas no âmbito da atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais. Já na Tabela/2014, as emissões das 2ª Vias de certidão foram especificadas em casamento, nascimento e óbito. *Sarf*

Ressalta que tais alterações foram apreciadas pela Anoreg/Pa, que esteve de pleno acordo e sem ressalvas.

Desse modo, considerando a falta de previsão para a emissão de 2ª Via dos registros e inscrições dos atos supra mencionados, orienta que



sejam enquadrados nos códigos 009, 010 e 011, conforme for o caso, já que na descrição destes atos incluem a emissão da respectiva certidão, bem como os valores dos emolumentos se assemelham as demais 2ª Vias.

Tal entendimento foi corroborado pela Coordenadoria Geral de Arrecadação.

Cumpre assinalar que, quando se faz referência ao código 011, na realidade trata-se do código 012, tendo em vista ser este último que dispõe sobre averbação, o único ato não contemplado nos códigos 009 e 010.

Posto isso, oriento o requerente a proceder à cobrança da 2ª Via dos registros e inscrições dos atos acima relacionados de acordo com os códigos 009, 010 e 012 da Tabela I relativa aos Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro - 2014.

Outrossim, expeça-se Ofício Circular às Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais da Região Metropolitana de Belém, para dar ciência acerca desta decisão. Tabela I relativa aos Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro - 2014.

Utilize-se cópia do presente como ofício, para dar ciência ao requerente.

A Divisão Administrativa para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

Ronald

DES. RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS - 2014****TABELA I - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

I - CASAMENTO - HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, DESDE O PREPARO DE PAPÉIS ATÉ A LAVRATURA DO ASSENTO, INCLUSIVE RECONHECIMENTO DAS ASSINATURAS E A 1ª VIA DA CERTIDÃO, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA QUANDO ASSIM FOR NECESSÁRIO

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
[001]	a) nos auditórios, cartórios ou religioso com efeito civil.	190,30
[002]	b) a domicílio (excluídas as despesas com a condução, que serão pagas pelo interessado).	350,50
[003]	c) realizado após as 18 horas.	350,50
[004]	d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas.	160,30
[005]	e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa.	96,10
[006]	f) casamento à vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas.	160,30
[007]	g) certidão de casamento – 2ª via, incluindo as buscas.	96,10

II - DOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E ÓBITO, INCLUINDO A 1ª VIA DA CERTIDÃO, REGISTRO OU INSCRIÇÃO DE SENTENÇAS DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO VERIFICADO NO ESTRANGEIRO E AVERBAÇÕES

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
[008]	a) registro de nascimento, natimorto e óbito (Gratuidade prevista na Lei Federal nº 9.534/97)	Gratuito
[009]	b) do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão	96,10
[010]	c) - da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	96,10
[011]	d) - pela autuação e protocolo dos documentos apresentado pelo interessado	22,00
[012]	e) - por averbação em geral, incluindo a certidão	128,30
[013]	f) - averbação de escrituras de separação e divórcio consensuais, incluindo a certidão (Lei nº 11.441/2007)	158,40

III - CERTIDÕES DE NASCIMENTO E ÓBITO 2ª VIA

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
[014]	a) certidão de nascimento e óbito – 2ª via, incluindo as buscas.	96,10

IV – CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
[015]	a) certidão negativa de registro, incluindo as buscas	96,10